



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 430 - ECONOMIA E CONTABILIDADE

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

8^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 430 - Economia e Contabilidade

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
452	7144874357	MARIA LUISA PINHO CORREIA MOURÃO	170951	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ROMEU CORREIA, ALMADA	15	ANUAL	
536	4243740291	CRISTINA MANUEL BASTOS ALVES DA SILVA	160155	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESTARREJA	C	TEMPORÁRIO	
590	7328902507	MARGARIDA DE OLIVEIRA LIMA	151350	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COELHO E CASTRO, SANTA MARIA DA FEIRA	20	TEMPORÁRIO	
595	3872337750	TERESA MARIA RITA MOREIRA DE SOUSA	151993	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE GONDOMAR	17	TEMPORÁRIO	
660	3339293341	MARIA DO CÉU GUERREIRO SILVA SEMEDO CORVO	135379	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE BEJA	18	TEMPORÁRIO	
667	9854102238	MANUEL ANTÓNIO SERRA DA PONTE RODRIGUES	150381	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONSERRATE, VIANA DO CASTELO	16	TEMPORÁRIO	
704	4673374827	CRISTINA PIEDADE SOUSA	170823	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MICHEL GIACOMETTI, SESIMBRA	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).